



Ofício-Circular nº 002/09 – GAB/DPI/Iphan

Brasília-DF, 05 de novembro de 2009.

Aos Senhores

Representantes da Comissão Nacional de Clubes Sociais Negros

Rua Venâncio Aires 2114 – 3º andar – aptº 01

Santa Maria - RS

97.010-004

C/c:

Superintendência do Iphan em Santa Catarina

Superintendência do Iphan em Rio Grande do Sul

Superintendência do Iphan em Rio de Janeiro

Superintendência do Iphan em Minas Gerais

Superintendência do Iphan em São Paulo

Assunto: Informa abertura de processo de Registro dos Clubes Sociais Negros do Brasil.

Prezados Senhores,

1. Tenho o prazer de informar que foi aberto neste Departamento do Patrimônio Imaterial o processo nº 01450.007019/2009-98, referente ao pedido de Registro dos Clubes Sociais Negros do Brasil no “Livro de Registro dos Lugares de Memória do Iphan” (sic), por solicitação da Comissão Nacional de Clubes Sociais Negros, composta por representantes de clubes de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Esclarecemos, no entanto, que o Livro destinado ao pedido de Registro em questão não é o “Livro de Registro dos Lugares de Memória do Iphan”, e, sim, apenas o Livro de Registro dos Lugares.

2. Em conformidade com a Resolução 001/2006 e o Decreto 3.551/2000, em anexo, informamos ainda que a proposta encontra-se em fase de avaliação técnica preliminar quanto à sua pertinência e que, depois, será submetida à apreciação da Câmara do Patrimônio Imaterial. Oportunamente, entraremos em contato para comunicar as deliberações relativas à continuidade do processo.

3. Aproveitamos a oportunidade para cumprimentar e agradecer a iniciativa em prol da preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Atenciosamente,



MARCIA SANT'ANNA
Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional